

12.122.057.2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
168 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 1.932.557,00
Vínculo 1.111.0000.0000 - Receita de impostos e de transf impostos

12.361.0057.1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares
164 - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 200.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 - Receita de impostos e de transf impostos

169 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 263.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 - Receita de impostos e de transf impostos

Total do (s) Débito (s) R\$ 2.395.557,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 25 de novembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Protocolo 754370

DECRETO Nº 766/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Fundo Municipal da Educação

12.122.057.2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
145 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R\$ 44.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 - Receita de impostos e de transf impostos

Total do (s) Crédito (s) R\$ 44.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parciais da seguinte dotação orçamentária.

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Fundo Municipal da Educação

12.361.0057.1.185 - Aquisição de Uniformes para Rede Mun. do Ensino

132 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA
R\$ 41.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 - Receita de impostos e de transf impostos

12.361.0057.2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
118 - 3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 3.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 - Receita de impostos e de transf impostos

Total do (s) Débito (s) R\$ 44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 25 de novembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Protocolo 754406

DECRETO Nº. 764/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.003 - Realização de Sessões Solene
13 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 15.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

26 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ
R\$ 10.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Realização de Seções Itinerantes

11 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

18 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
- PF R\$
5.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

24 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIRO - PJ
R\$ 5.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

01.031.0001.1.001 - Construção, Ampliação,
Reforma e Manutenção do Pred.

10 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$

10.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de novembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 754421

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETAC Nº 024/2021 Resultado Parcial

RESULTADO - Processo Seletivo Edital 024/2021			
COZINHEIRO			
Ordem	Nome	D NASC	Pontuação
1º	MIRIAM CAMPOS DA VITORIA	01/10/1977	50 PONTOS
2º	RENATA SANTOS SILVA	04/07/1981	50 PONTOS
3º	LIDIA FERREIRA BARBOSA	18/12/1964	50 PONTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETAC Nº 024/2021

RESULTADO - PROCESSO SELETIVO EDITAL 024/2021			
CUIDADOR			
Ordem	Nome	D NASC	Pontuação
1º	KATIA MAURA CAMPOS TEIXEIRA	08/04/1972	100 PONTOS
2º	CAROLINE NUNES MACHADO COPPUS FERREIRA	31/05/1994	65 PONTOS
3º	LUCINEIA MARIA DA SILVA MACHADO	30/11/1966	58 PONTOS
4º	CLEIDIANE AMORIM	02/03/1987	57 PONTOS
5º	ISRAEL MOREIRA DE ASSIS ALENCAR	29/11/1989	50 PONTOS

6º	VALERIA BARBOZA DOS SANTOS	16/12/1980	47 PONTOS
7º	MARIA TERESA SABINO	17/06/1966	45 PONTOS
8º	ANA PAULA FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	31/07/1976	45 PONTOS
9º	SIMONE SANTOS SOUZA	04/12/1985	42 PONTOS
10º	LARYSSA MARIA RIBEIRO CHRIT	29/03/1996	40 PONTOS
11º	SILVANIA ALMEIDA DA SILVA	08/10/1972	35 PONTOS
12º	RUBIA SANTOS FERREIRA	07/05/1976	32 PONTOS
13º	SUZIDARLY PEDRONI	06/08/1975	30 PONTOS
14º	KARMIELI MARQUES GOMES	26/11/1993	28 PONTOS
15º	NILZETE SIQUEIRA PINHEIRO	08/08/1982	23 PONTOS
16º	MILENA ARAUJO DE SOUZA	17/06/1988	22 PONTOS
17º	CARLA VALERIA DE JESUS SILVA SANTOS	20/04/1989	20 PONTOS
18º	ZULMIRA MARTINS FERNANDES	01/08/1973	20 PONTOS
19º	VINICIUS DA SILVA BERTOLI	27/10/1987	20 PONTOS
20º	JENAINA FERNANDA NUNES ANGELI DA SILVA	17/01/1977	15 PONTOS

Indeferidos

CANDIDATOS INDEFERIDOS	
Nome	Descrição
CLERENICE MARIA DA SILVA	ITEM 6.1 DO EDITAL
ROBERTA VALENTINO VICENTE	ITEM 6.1 DO EDITAL
THAIS VIEIRA ROSARIO	ITEM 6.1 DO EDITAL
JOSILENE FURTADO DE ALMEIDA	ITEM 6.1 DO EDITAL
JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	ITEM 13.2 DO EDITAL
GILCIMAR SANTA CLARA DA CONCEIÇÃO	ITEM 6.1 DO EDITAL

Protocolo 754368

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO Nº119/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

DISTRATADA: SARA NASCIMENTO SILVA

OBJETO: TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº269/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO Nº120/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

DISTRATADA: JETRON JULIO DE SOUZA

OBJETO: TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº1540/2021

Protocolo 753938

www.amunes.es.gov.br